OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 53/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO – FUNAJURIS E A EMPRESA CIMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO,** por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA,** CNPJ n. 03.535.606/0001-10, com recursos do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS,** CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93, sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado pela sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e do CPF n. 140.404.251-20, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CIMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.084.616/0001-97, sediada na Rua Paraná, n. 3056, sala 1501, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-010, e-mail cascavel@cimaengenharia.com.br - cima@cimaengenharia.com.br, **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **CIRO CIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 8.516.333-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 050.742.009-89, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, Resolução n. 114/2010-CNJ, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato n. 53/2019 – CIA n. 0048280-58.2019.8.11.0000, decorrente da Concorrência Pública n. 1/2019 (CIA 0111101-35.2018.8.11.0000), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para Validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 3C22E972

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. 1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o *item 3.1.*, da Cláusula Terceira - DO VALOR DO CONTRATO, do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Alterar, em parte, a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**, pelo **reajuste incidente aos serviços acrescidos**, no montante de **R$ 104.994,73 (Cento e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos),** bem como, para decrescer ao valor global do contrato a título de **acréscimos e decréscimos** a importância de **R$ 62.802,49 (Sessenta e dois mil e oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos),** totalizando o valor de **R$ 42.192,24 (Quarenta e dois mil e cento e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos),** passando o valor global do contrato para **R$ 56.336.355,45 (Cinquenta e seis milhões e trezentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos),** conforme Informação n. 25/2023-DO e Despacho n. 5/2023-DO, subscritos pelos Fiscais do Contrato, inserida no andamento nº 1038 CIA/TJMT, e Parecer Contábil Maciel Consultores n. 1076/2023, andamento nº 1185 a qual se vinculam a este Termo, independentemente de transcrição, conforme resumo abaixo:

Valor Inicial do Contrato	R$ 43.695.679,28	100,00%
Reajustes pleiteados		
1º Reajuste sobre o 7º Aditivo (A empenhar)	R$ 14.929,93	0,03%
2º Reajuste sobre o 7º Aditivo (A empenhar)	R$ 47.728,45	0,11%
3º Reajuste sobre o 7º Aditivo (A empenhar)	R$ 42.336,35	0,10%
Total Reajustes	**R$ 104.994,73**	**0,24%**
7º aditivo (pleiteado)		
Aditivo Positivo		
Serviços Acrescidos	R$ 281.153,54	0,64%
Serviços Novos	R$ 86.233,22	0,20%
Total Positivo	R$ 367.386,76	0,84%
Aditivo Negativo		
Serviços Decrescidos	- R$ 430,189,25	- 0,98%
Total (Positivo -Negativo)	**- R$ 62.802,49**	**-0,14%**

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para Validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 3C22E972

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

(Assinado digitalmente)
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente
CONTRATANTE

CIRO CIMA:05074200989

Assinado de forma digital por CIRO CIMA:05074200989
Dados: 2023.09.22 14:21:41 -03'00'

Senhor **CIRO CIMA**
Representante legal
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para Validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 3C22E972